COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL"

Instituição de Longa Permanência para Idosas
Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Ponta Grossa, às fls. 112 do Livro A-2 em 17/05/1978
Sede Própria : Rua Estácio Rodrigues da Cunha S/N Cinto Verde PONTA GROSSA - PARANÁ
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA : MUNICIPAL – LEI N.º 4.913 de 10/09/1993
ESTADUAL – LEI N.º 10.647 de 14/12/1993
FEDERAL – PORTARIA Nº 1044,DE 11/07/2003- DOU DE 14/07/2003
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Resolução N.º 11 DE 08/02/2000 do CNAS – Processo N.º 44006.002528/99-98
CNPJ : 77.742.278/0001-69 FONE DA ENTIDADE: 3235-1848 **FONE PARA CONTATO 3238-8221**

REQUERIMENTO

( ) INSCRIÇÃO CMAS

(x) RENOVAÇÃO CMAS

Senhor(a) Presidente do

CMAS

A Entidade Social/ Instituição e/ou Órgão, denominada Colmeia Espírita Cristã Abegail, representada por Angelo Tadeu Goes Farago portador(a) do CPF nº 465.382.839-34, firma o presente requerimento, com a anexação dos documentos solicitados no item 1 da Resolução/CMDPI/Nº 02/2016, estando ciente que a expedição do Certificado de Inscrição, bem como a sua renovação, ocorrerá após a análise dos documentos, visita e elaboração de parecer técnico, confirmando que a Entidade Social/ Instituição e/ou Órgão atende aos princípios previstos no Estatuto do Idoso (Lei Nº 10.741 de 01/10/2003.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2023.

Atenciosamente,

ANGELO TADEU GÓES FARAGO
Presidente

IDENTIFICAÇÃO

Colmeia espírita Cristã Abegail

Rua Estácio Rodrigues da Cunha, 550 – Cinto Verde – Ponta Grossa

CEP: 84032-200

Telefone: 42 3235-1848

E-mail: abegailcolmeia@gmail.com

Data da Fundação: 21/09/1977

Número do CNPJ: 77.742.278.000-169

DADOS DO DIRIGENTE

Nome Completo: Angelo Tadeu Goes Farago

Endereço Residencial: Pe. Fredolino Beuren, 264

Bairro: Uvaranas

Município: Ponta Grossa/PR

Telefone: 42 3235-1848

Número do RG: 050.9225.73-6

Número do CPF: 465.382.839-34

Período do Mandato: Set.2022/Set.2025

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Prestação de serviços de alta complexidade, em forma de atendimento institucional (abrigo) a pessoas idosas em abandono ou maus tratos, ou ainda pessoa idosa que ela ou seus familiares não tenham condições financeiras de prover o seu sustento; ou em qualquer situação de vulnerabilidade social e/ou econômica; de qualquer estado civil, com idade mínima na admissão de 60 anos, que não tenham vícios, distúrbios mentais severos e nem doenças infectocontagiosas. Idosas encaminhadas via CREAS/ Central de Vagas.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:

Garantia da preservação de vínculos familiares; atendimento personalizado; participação da pessoa idosa em atividades comunitárias e de lazer; observância nos direitos e garantias contidas no Estatuto do Idoso; preservação da identidade e estimulação da autonomia.

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO:

"Aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais".

(x) Consta no Art.40 ( ) Não Consta

"Não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma".

(x) Consta no Art.:40 ( ) Não Consta

"Não percebam os seus Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos ".

(x) Consta no Art.:40 ( ) Não Consta

"Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidades com atividades congêneres".

( ) Consta no Art.:_____ (x) Não Consta

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Mandato: _Set.2022 a Set.2025.

Presidente: Angelo Tadeu Goes Farago

CPF: 465.383.839-34

Vice-Presidente: Fabio Maurício Holzmann Maia

CPF: 465.408.309.04

Tesoureiro: Luci Teixeira Biscaia

CPF: 215.153.369-72

Atenciosamente,

ANGELO TADEU GÓES FARAGO

Presidente

COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL

RELATÓRIO ATIVIDADES 2022

PONTA GROSSA

2023

- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art 3º - A COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL" tem por fim ou objetivo primordial a prestação de serviços de alta complexidade, em forma de atendimento institucional (abrigo) a pessoas idosas em abandono ou maus tratos da família ou ainda, pessoa idosa que ela ou seus familiares não possuam condições econômicas de prover o seu sustento; ou seja, em qualquer situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, de qualquer estado civil, com idade mínima, na admissão, de 60 (sessenta anos), que não tenham vício do alcoolismo, outro ou qualquer vício, não apresentem distúrbios mentais severos e nem doenças infectocontagiosas, adotando os seguintes princípios:

I) Preservação dos vínculos familiares;

II) Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III) Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV) Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V) Observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI) Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

VII) Realização de bazar beneficente de objetos e artigos recebidos em doação, visando a utilização da verba oriunda das vendas na manutenção da Instituição, e também para proporcionar a oportunidade à população de baixa renda da redondeza, a compra de produtos a preços simbólicos, inferiores aos preços de mercado.

Parágrafo primeiro. - Para o cumprimento do "caput" do presente artigo, a Associação colocará as vagas à disposição do CREAS, trabalhando em conjunto com aquele Centro de Referência Especializada de Assistência Social buscando realizar sindicâncias, priorizando o atendimento daquelas pessoas que vivem em situação de risco social, inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, sendo que o acolhimento de pessoa idosa em situação de risco social caracterizará a dependência econômica, para os efeitos legais.

Parágrafo segundo. A Associação envidará esforços a fim de possibilitar orientações, despertamentos, educação, instrução e encaminhamentos de ordem cívica, moral, espiritual e intelectual.

Parágrafo terceiro. A Associação se proporá também a proporcionar assistência médico/odontológico, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, fazendo funcionar na sede da Entidade, um ambulatório para isso destinado, quando for o caso.

Parágrafo quarto. Será incentivada a frequência sempre que convidadas a participar de reuniões realizadas pela diretoria da Associação, onde receberão aulas e orientações sobre higiene corporal, alimentar, mental, bem como, cívica e espiritual e outras, visando sempre a melhoria sócio humana das pessoas assistidas.

Parágrafo quinto. Excepcionalmente e desde que haja vaga, será permitido o acolhimento de casal (esposo e esposa) em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Parágrafo sexto. O atendimento poderá ser gratuito, admitindo-se, entretanto, a contribuição dos usuários do valor correspondente a 70% (setenta por cento) do seu benefício junto ao INSS ao amparo do Art. 35 do Estatuto do Idoso.

- OBJETIVOS
- Objetivo Geral

O presente plano de ação tem como objetivo informar as ações que foram realizadas na Instituição de Longa Permanência para idosos – Colmeia Espírita Cristão "Abegail" – no período de janeiro a dezembro do ano de 2023.

- Objetivos específicos
- Garantir que os direitos das idosas que residem na instituição sejam efetivados;
- Preservar a identidade das idosas residentes na Colmeia e proporcioná-las um ambiente acolhedor respeitando suas singularidades;
- Oferecer uma melhor qualidade de vida para as idosas por meio de alimentação adequada (com acompanhamento de nutricionista), atividades lúdicas, cuidados necessários à saúde, etc.;
- Propiciar a convivência social e comunitária por meio de passeios e atividades que envolvem idosos e pessoas de outras gerações pertencentes a outras instituições, bem como (quando possível), a preservação dos vínculos familiares das idosas que possuem;
- Promover capacitações para os funcionários da instituição, com intuito de que as idosas tenham um melhor atendimento;
- Realizar passeios mensalmente;
- Oferecer atividade física cotidianamente com a finalidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida para as idosas residentes na instituição.
- ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos advindos para manter as atividades e serviços prestados pela Colmeia consistirão nos seguintes:

- Termo de Colaboração com a Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG;
- Termo de Colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Contribuição de 70% das moradoras que recebem o Benefício de Prestação Continuada, Pensão ou aposentadoria conforme o artigo 35 do Estatuto do Idoso;
- Contribuição de pessoas físicas e jurídicas em alimentos, material de limpeza e higiene, roupas, calçados e em dinheiro.
- INFRAESTRUTURA

A Colmeia Espírita Cristã "Abegail" ao longo de seus 45 anos atende as suas moradoras buscando a melhoria da qualidade de vida, observando os direitos e garantias previstas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.471 de 2003. Conforme o Estatuto do Idoso, as instituições que abrigam pessoas idosas estão sujeitas ao cumprimento de padrões de habitação compatíveis com as necessidades destes, na

forma prevista das normas sanitárias vigentes (art. 37, § 3º, da Lei Federal nº 10.471/2003). Com base no que está aludido no Estatuto, no que tange o direito de habitação, está disposto no Art. 37 que:

O idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda, em instituição pública ou privada.

Isso representa o exercício da autonomia e da independência, onde o direito à moradia digna para a pessoa idosa deve considerar a preferência, a percepção e a necessidade de cada moradora, transmitindo assim a sensação de agradabilidade e de pertencimento ao lugar.

A moradia é vista "como componente do direito a um padrão de vida adequado" (ONU, 2000, apud Brasil, 2013 p.10) e pelo Estatuto do Idoso em seu artigo 37 é definido que: "o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, desacompanhados de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda, em instituição pública ou privada" estabelecendo assim a autonomia do idoso em relação a formas de amparo e moradia na velhice.

A Instituição conta ainda com:

- 01 sala contendo expurgo para a Enfermeira e as Cuidadoras realizarem seu serviço;
- 01 (uma) cozinha com despensa para guardar panelas e outros utensílios;
- 01 (um) refeitório contendo um lavabo;
- 01 (uma) área coberta ampla que é utilizada como espaço de lazer;
- 01 (uma) garagem;
- 01 sala de televisão, contendo banheiro;
- 01 (uma) lavanderia,
- 02 (duas) rouparias uma grande e uma pequena,
- 01 (um) banheiro coletivo para banho;
- 02 (dois) banheiros externos para visitas;
- 02 (duas) despensas sendo uma para alimentos e outra para o material de higiene e limpeza;
- 01 (um) escritório utilizado para o atendimento diário pela Coordenadora, pela Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Presidente, bem como arquivamento de documentos;
- 01 (uma) sala para uso da Professora de Educação Física e Fisioterapeuta;
- Uma área destinada para pendurar roupas sendo 100.00 m² de piso em concreto;
- Área de lazer com bancos ao céu aberto;

No que diz respeito a veículos, serão utilizados uma Kombi 2013/2014 e uma Doblô 2015/2016.

- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de alta complexidade em formato de Instituição de Longa Permanência Para Idosas – ILPI.

- PÚBLICO ALVO:

Temos como público alvo do presente plano, idosas com idade igual ou superior a 60 anos que residem na Instituição.

- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

30 vagas.

- RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados para manter as atividades e serviços prestados pela Entidade consistirão nos seguintes:

- Termo de Colaboração firmado com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, no valor mensal de R$57.661,20

- Contribuição de 70% dos benefícios que as moradoras recebem do INSS (BPC, Aposentadorias ou Pensões) ao amparo do artigo 35º do Estatuto do Idoso e Resolução nº 21/2011 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

- Contribuição de pessoas físicas e jurídicas em alimentos, materiais de limpeza, artigos para bazar e em espécie (Ação Social Ramo de Acácia, UPA, Banco de Alimentos, Leda Mara Schmidt, Comercial Chemim, entre outros);

- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Cargo/função	Nível de escolaridade e/ou formação profissional	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social, Responsável Técnica e Coordenadora Técnica	Superior completo em Serviço Social	40h
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio e Cursando Superior em Contabilidade	40h
01	Auxiliar Administrativo e Coordenadora	Ensino Médio	44h
06	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	44h
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h
06	Cuidadora de Idosos	Ensino Médio	44h
01	Motorista	Ensino Médio	44h
01	Educador Social de Nível Superior	Superior completo em Educação Física	24h

- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Ponta Grossa - PR.

- FORMAS PREVISTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

É importante mencionar que a participação das idosas na instituição COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL", foi realizada por meio de uma avaliação do serviço prestado que levou em conta o tipo de linguagem que é estabelecida por elas. A maioria das usuárias não são alfabetizadas, algumas não falam, nem conseguem ler ou entender o que os outros dizem, com dificuldades cognitivas. Por isso, observa-se que a falta dessas habilidades prejudica sobremaneira seu desempenho social, comprometendo sua identidade e qualidade de vida. Vale destacar que, buscou-se atender as

sugestões e pedidos das idosas para melhorar esses fatores. Nesse sentido no momento da foi considerada a sua habilidade cognitiva e de seu nível de orientação, bem como os seus déficits sensoriais e o uso de medicações. Para tanto, foi aplicado um questionário adaptado para os diferentes graus de dependência, afim de que as maiorias das usuárias do serviço possam avaliá-lo nos seguintes quesitos:

- Pontos positivos do serviço;
- Pontos negativos do serviço;
- Qualidade do atendimento quanto à equipe, estrutura física, equipamentos, metodologia de trabalho, etc.
- Sugestões para melhoria da oferta;
- Impactos do atendimento proposto na vida do usuário.

Vale mencionar que a Instituição mantém no seu quadro de Conselheiros uma Conselheira que é moradora e participa de todas as reuniões representando as demais idosas, reivindicando os pedidos das mesmas.

- RESULTADOS ALCANÇADOS

Como resultados alcançados houve a realização das atividades no ano de 2022 e o atendimento das idosas nesta Instituição. Apesar de ter sido um ano totalmente diferente devido a pandemia do Covid-19, todos os funcionários se empenharam de forma muito eficaz para proteger as idosas aqui institucionalizadas.

Testes PCR foram realizados mensalmente para idosas e funcionários e somente no mês de janeiro tivemos o primeiro caso de coronavírus. A situação logo se estabilizou sem necessidade de internamentos e situações agravantes.

Buscou-se também o maior convívio das idosas com seus familiares e a comunidade através dos meios digitais, buscando o fortalecimento dos vínculos. Garantia que os direitos das idosas sejam efetivados, propiciando participação em atividades cognitivas e esportivas. Acima de tudo priorizamos a preservação da identidade e subjetividade de cada uma, disponibilizando as idosas um atendimento personalizado em um ambiente de respeito e dignidade.

Vale destacar que houve o almoço em comemoração aos 45 anos da Colmeia, participaram somente funcionários e idosas respeitando o distanciamento social. Conseguimos oferecer um atendimento de qualidade, individualizado e personalizado em relação às moradoras da Colmeia.

Podemos citar também como resultados positivos alcançados as parcerias realizadas com isso alcançamos doações em dinheiro e principalmente em objetos (roupas, material de limpeza e higiene, alimentos) - recebidos de pessoas físicas e jurídicas como: Ação Social Ramo de Acácia; UPA - Unidade de Processamento de Alimentos, Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Dr. Edson Matos de Oliveira, Leide Mara Schmidt, Claudia Daher. Indústria Chemim de Ivo Chemim. Recebemos semanalmente, verduras do Sr. Gumercindo Antunes dos Santos. Essas parcerias demonstrando a confiança que a comunidade ponta-grossense deposita em nossa Instituição.

2022 foi um ano desafiador, tanto para as idosas que tiveram que enfrentar mais um ano em isolamento social, quanto para os funcionários, que não mediram esforços para zelar pela saúde e

bem estar de cada uma delas. Cada um, em sua especificidade, tornou o ambienta mais acolhedor e leve, de forma que as idosas se sentiram menos afetadas pela falta de convivência social.

No mês de janeiro, tivemos alguns casos de covid entre nossas internas. O que nos tranquiliza, é saber que em moimento nenhum houve agravamento e nenhum óbito recorrente a covid-19. Creio que este seja resultado do trabalho coletivo, que foi muito bem organizado e preparado com capacitações, reuniões e orientação constantes sobre as formas de contágio e prevenção da doença. Durante todo o ano, notifiquei todos os órgãos responsáveis, tais como: Vigilância Sanitária, Divisão de Alta Complexidade da FASPG, Ministério Público, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e familiares/ amigos da idosas aqui institucionalizadas.

No que tange a pandemia, eu na função de assistente social fiquei responsável por alimentar planilhas diárias de monitoramento e sintomas, agendamento de testes PCR, orientações a funcionários, residentes e estagiários. Além disso também fiquei responsável pela criação e atualização do Plano de Ação em Saúde, o qual é um instrumento de suma importância para o gerenciamento, planejamento e execução dos serviços aqui elaborados. O contato entre idosas e familiares/ amigos foi oportunizado em tempo integral durante os quase 03 anos de pandemia, através de ligações e chamadas de vídeo, onde sempre acompanhando e faço questão de interagir. As conversas são essenciais para que as idosas se sintam acolhidas e saibam que o contato e vínculo sempre será preservado. Todas os procedimentos de prevenção e de isolamento, foi pensado e colocado em prática durante todo o ano, sempre fazendo a atualização documental. A prática de isolamento (para casos positivados dentre da Instituição) se deu da seguinte forma:

- Funcionários suspeitos ou positivados: 14 dias de afastamento.
- Idosas suspeitas ou positivadas: 14 dias de isolamento. O quarto de isolamento iniciou sendo em uma das casinhas da área externa e após ter o 1º caso positivo, tivemos que realocar para o quarto da obra, para atender mais idosas e em um ambiente favorável a todos os cuidados.

Reuniões e capacitações durante o ano foram de extrema importância para que eu pudesse adquirir mais conhecimentos em relação a normas, legislações e orientações sobre os cuidados diante a pandemia.

Em caso de não haver pessoas infectadas com o vírus covid, a ILPI pode liberar as visitas agendadas, sempre cumprindo todas as normas de vigilância.

Sendo assim, a Colmeia decidiu acatar a seguinte conduta:

- Visitas agendadas.
- Familiares: 02 pessoas por vez durante 30 min.
- Grupo de voluntários: 04 pessoas por vez durante 1h. O tempo maior foi decidido pensando que os voluntários darão atenção à todas as idosas.
- Todas as pessoas que agendarem as visitas, deverão comparecer portando carteira de vacinação (3ª dose covid) e deverão passar pela triagem (verificação de temperatura) e preenchimento de ficha sobre sintomas.

Todos os funcionários foram orientados sobre as condutas a serem seguidas e até o momento tudo ocorre bem.

Com os projetos de destinação de verba, vários gastos da Colmeia não precisaram sair via recurso próprio. Agora que a pandemia está em um estágio mais “tranquilo”, é provável que o fluxo de

doações diminua, fazendo com que os recursos próprios sejam gastos para manutenção do funcionamento da ILPI.

Ponta Grossa, 13 de abril de 2023

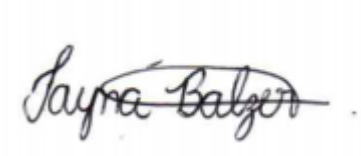

Tayná Balzer de Oliveira
Responsável Técnica

CRESS 13.154

COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL

PLANO DE AÇÃO 2023

PONTA GROSSA

2023

- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art 3º - A COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL" tem por fim ou objetivo primordial a prestação de serviços de alta complexidade, em forma de atendimento institucional (abrigo) a pessoas idosas em abandono ou maus tratos da família ou ainda, pessoa idosa que ela ou seus familiares não possuam condições econômicas de prover o seu sustento; ou seja, em qualquer situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, de qualquer estado civil, com idade mínima, na admissão, de 60 (sessenta anos), que não tenham vício do alcoolismo, outro ou qualquer vício, não apresentem distúrbios mentais severos e nem doenças infectocontagiosas, adotando os seguintes princípios:

I) Preservação dos vínculos familiares;

II) Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

III) Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;

IV) Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;

V) Observância dos direitos e garantias dos idosos;

VI) Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

VII) Realização de bazar beneficente de objetos e artigos recebidos em doação, visando a utilização da verba oriunda das vendas na manutenção da Instituição, e também para proporcionar a oportunidade à população de baixa renda da redondeza, a compra de produtos a preços simbólicos, inferiores aos preços de mercado.

Parágrafo primeiro. - Para o cumprimento do "caput" do presente artigo, a Associação colocará as vagas à disposição do CREAS, trabalhando em conjunto com aquele Centro de Referência Especializada de Assistência Social buscando realizar sindicâncias, priorizando o atendimento daquelas pessoas que vivem em situação de risco social, inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, sendo que o acolhimento de pessoa idosa em situação de risco social caracterizará a dependência econômica, para os efeitos legais.

Parágrafo segundo. A Associação envidará esforços a fim de possibilitar orientações, despertamentos, educação, instrução e encaminhamentos de ordem cívica, moral, espiritual e intelectual.

Parágrafo terceiro. A Associação se proporá também a proporcionar assistência médico/odontológico, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, fazendo funcionar na sede da Entidade, um ambulatório para isso destinado, quando for o caso.

Parágrafo quarto. Será incentivada a frequência sempre que convidadas a participar de reuniões realizadas pela diretoria da Associação, onde receberão aulas e orientações sobre higiene corporal, alimentar, mental, bem como, cívica e espiritual e outras, visando sempre a melhoria sócio humana das pessoas assistidas.

Parágrafo quinto. Excepcionalmente e desde que haja vaga, será permitido o acolhimento de casal (esposo e esposa) em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Parágrafo sexto. O atendimento poderá ser gratuito, admitindo-se, entretanto, a contribuição dos usuários do valor correspondente a 70% (setenta por cento) do seu benefício junto ao INSS ao amparo do Art. 35 do Estatuto do Idoso.

- OBJETIVOS
- Objetivo Geral

O presente plano de ação tem como objetivo direcionar as ações que serão realizadas na Instituição de Longa Permanência para idosos – Colmeia Espírita Cristão “Abegail” – no período de janeiro a dezembro do ano de 2023.

- Objetivos específicos
- Garantir que os direitos das idosas que residem na instituição sejam efetivados;
- Preservar a identidade das idosas residentes na Colmeia e proporcioná-las um ambiente acolhedor respeitando suas singularidades;
- Oferecer uma melhor qualidade de vida para as idosas por meio de alimentação adequada (com acompanhamento de nutricionista), atividades lúdicas, cuidados necessários à saúde, etc.;
- Propiciar a convivência social e comunitária por meio de passeios e atividades que envolvem idosos e pessoas de outras gerações pertencentes a outras instituições, bem como (quando possível), a preservação dos vínculos familiares das idosas que possuem;
- Promover capacitações para os funcionários da instituição, com intuito de que as idosas tenham um melhor atendimento;
- Realizar passeios mensalmente;
- Oferecer atividade física cotidianamente com a finalidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida para as idosas residentes na instituição.
- ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos advindos para manter as atividades e serviços prestados pela Colmeia consistirão nos seguintes:

- Termo de Colaboração com a Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG;
- Termo de Colaboração com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Contribuição de 70% das moradoras que recebem o Benefício de Prestação Continuada, Pensão ou aposentadoria conforme o artigo 35 do Estatuto do Idoso;
- Contribuição de pessoas físicas e jurídicas em alimentos, material de limpeza e higiene, roupas, calçados e em dinheiro.
- INFRAESTRUTURA

A Entidade contará para o presente Plano de Ação com:

A Colmeia Espírita Cristã “Abegail” ao longo de seus 45 anos atende as suas moradoras buscando a melhoria da qualidade de vida, observando os direitos e garantias previstas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.471 de 2003. Conforme o Estatuto do Idoso, as instituições que abrigam pessoas idosas

estão sujeitas ao cumprimento de padrões de habitação compatíveis com as necessidades destes, na forma prevista das normas sanitárias vigentes (art. 37, § 3º, da Lei Federal nº 10.471/2003). Com base no que está aludido no Estatuto, no que tange o direito de habitação, está disposto no Art. 37 que:

A pessoa idosa tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda, em instituição pública ou privada. Para isto, a Instituição está em fase de ampliação que irá resultar em uma moradia digna e com instalações físicas próprias e adequadas para a pessoa idosa.

Isso representa o exercício da autonomia e da independência, onde o direito a moradia digna para a pessoa idosa deve considerar a preferência, a percepção e a necessidade de cada moradora, transmitindo assim a sensação de agradabilidade e de pertencimento ao lugar.

A moradia é vista "como componente do direito a um padrão de vida adequado" (ONU, 2000, apud Brasil, 2013 p.10) e pelo Estatuto do Idoso em seu artigo 37 é definido que: "o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, desacompanhados de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda, em instituição pública ou privada" estabelecendo assim a autonomia do idoso em relação

A Instituição conta ainda com:

- 01 (uma) sala contendo expurgo para a enfermeira e as cuidadoras realizarem seu serviço;
- 01 (uma) cozinha com despensa para guardar panelas e outros utensílios;
- 01 (um) refeitório contendo um lavabo;
- 01 (uma) área coberta ampla que é utilizada como espaço de lazer;
- 01 (uma) garagem;
- 01 sala de televisão, contendo banheiro;
- 01 (uma) lavanderia,
- 02 (duas) rouparias uma grande e uma pequena,
- 01 (um) banheiro coletivo para banho;
- 02 (dois) banheiros externos para visitas;
- 02 (duas) despensas sendo uma para alimentos e outra para o material de higiene e limpeza;
- 01 (um) escritório utilizado para o atendimento diário pela Coordenadora, pela Assistente Social, Auxiliar Administrativo e Presidente, bem como arquivamento de documentos;
- 01 (uma) sala para uso da Professora de Educação Física e Fisioterapeuta;
- Uma área destinada para pendurar roupas sendo 100.00 m² de piso em concreto;
- Área de lazer com bancos ao céu aberto;

No que diz respeito a veículos, serão utilizados uma Kombi 2013/2014 e uma Doblô 2015/2016.

- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de alta complexidade em formato de Instituição de Longa Permanência Para Idosas – ILPI.

- PÚBLICO ALVO:

Temos como público alvo do presente plano, idosas com idade igual ou superior a 60 anos que residem na Instituição.

- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

30 vagas.

- RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Os recursos financeiros utilizados para manter as atividades e serviços prestados pela Entidade consistirão nos seguintes:

- Termo de Colaboração nº 34/2020 firmado com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, no valor mensal de R$ 56.000,00;

- Contribuição de 70% dos benefícios que as moradoras recebem do INSS (BPC, Aposentadorias ou Pensões) ao amparo do artigo 35º do Estatuto do Idoso e Resolução nº 21/2011 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

- Contribuição de pessoas físicas e jurídicas em alimentos, materiais de limpeza, artigos para bazar e em espécie (Ação Social Ramo de Acácia, UPA, Banco de Alimentos, Leda Mara Schmidt, Comercial Chemim, entre outros);

- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Cargo/função	Nível de escolaridade e/ou formação profissional	Carga Horária Semanal
01	Assistente Social, Responsável Técnica	Superior completo em Serviço Social	40h
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio e Cursando Superior em Contabilidade	40h
01	Auxiliar Administrativo e Coordenadora	Médio	44h
07	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	44h
02	Cozinheira	Ensino Médio	44h
08	Cuidadora de Idosos	Ensino Médio	44h
01	Motorista	Ensino Médio	44h
01	Educador Social de Nível Superior	Superior completo em Educação Física	24h

- ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Ponta Grossa - PR.

- FORMAS PREVISTAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

É importante mencionar que a participação das idosas na instituição COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL", será realizado por meio de uma avaliação do serviço prestado que levará em conta o tipo de linguagem que é estabelecida por elas. Ainda, percebe-se que maiorias das usuárias não são alfabetizadas, algumas não falam, nem conseguem ler ou entender o que os outros dizem, com dificuldades cognitivas. Por isso, observa-se que a falta dessas habilidades prejudica sobremaneira seu desempenho social, comprometendo sua identidade e qualidade de vida. Vale destacar que, buscar-

se-á atender as sugestões e pedidos das idosas para melhorar esses fatores. Nesse sentido no momento da avaliação será considerada a sua habilidade cognitiva e de seu nível de orientação, bem como se considerará os seus déficits sensoriais e o uso de medicações. Para tanto, será aplicado um questionário que será adaptado para os diferentes graus de dependência, afim de que as maiorias das usuárias do serviço possam avaliá-lo nos seguintes quesitos:

- Pontos positivos do serviço;
- Pontos negativos do serviço;
- Qualidade do atendimento quanto à equipe, estrutura física, equipamentos, metodologia de trabalho, etc.
- Sugestões para melhoria da oferta;
- Impactos do atendimento proposto na vida do usuário.

Vale mencionar que a Instituição mantém no seu quadro de Conselheiros uma Conselheira que é moradora e participa de todas as reuniões representando as demais idosas, reivindicando os pedidos das mesmas.

- PRINCIPAIS ATIVIDADES PLANEJADAS

Pretende-se continuar o atendimento ininterrupto para trinta idosas, garantindo que os direitos das mesmas sejam efetivados, preservando a identidade e proporcionando um ambiente acolhedor respeitando suas singularidades.

Dentre as principais atividades planejadas, está o oferecimento de uma melhor qualidade de vida para as idosas por meio de alimentação adequada (seis refeições diárias), com acompanhamento de nutricionista, atividades lúdicas, cuidados necessários à saúde, entre outros; além de propiciar a convivência social e comunitária por meio de passeios e atividades que envolvem idosos e pessoas de outras gerações pertencentes a outras instituições, bem como da comunidade ponta-grossense.

No ano de 2022 continuamos com o protocolo sanitário sobre a pandemia do Covid-19. Passeios e demais atividades externas podem ser executadas, desde que sejam com total segurança e prevenção.

- RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados almejamos que com a realização das atividades no ano de 2023, continue-se o atendimento das idosas nesta Instituição, salvo em caso de força maior.

Objetiva-se também buscar o maior convívio das idosas com seus familiares e a comunidade através de meios digitais, buscando o fortalecimento dos vínculos. Continuar a garantir que os seus direitos sejam efetivados, propiciando participação em atividades de caráter interno e externo a partir dos passeios e do acolhimento de equipes de visitas. E acima de tudo preservar a identidade e subjetividade de cada uma, disponibilizando as idosas um atendimento personalizado em um ambiente de respeito e dignidade.

No início deste ano contamos com o apoio dos residentes do Hospital Regional (fisioterapeuta, enfermeira, dentista, farmacêutico e assistente social).

Em resumo, objetiva-se continuar a oferecer um atendimento de forma a garantir uma excelente qualidade de vida a que a Colmeia se propõe desde a sua fundação.

Ponta grossa, 21 de março de 2023.

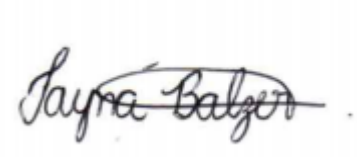

Tayná Balzer de Oliveira

Responsável Técnica

CRESS/PR 13.154

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinto, 1000 - Ponta Grossa - PR

Ata nº 05/2022 13/08/2022

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Assembleia Geral da Colméia Espírita Cristã "Abegail" em sua sede na Rua Estácio Rodrigues da Cunha, 550, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. A reunião foi convocada pelo presidente Angelo Tadeu Góes Farago, para a realização da eleição, que terá o mandato de **21-09-2022 a 20-09-2025**. O Presidente Angelo iniciou a reunião às 10 horas, informando que esta reunião se destina unicamente a eleição da nova diretoria, em seguida passou condução dos trabalhos para o Conselheiro Lucas. Antes de iniciar a eleição, verificou-se a existência de quórum 2/3 dos Conselheiros. Foram distribuídas as cédulas de votação, onde constavam os nomes de todos os Conselheiros, sendo que todos são candidatos e aptos a todos os cargos. Em votação secreta, Rosely auxiliou o Lucas, na apuração dos votos, tendo-se obtido o seguinte resultado: Presidente: Angelo - 12 votos; Vice-presidente: Fábio -11 votos; Tesoureiro(a): Luci - 8 votos; Secretário (a): Rosely- 9 votos; Conselho Fiscal: Alexandre - 10 votos, Antenor- 9 votos e Helton - 8 votos; Procurador: Lucas - 5 votos. Então, a diretoria ficou assim constituída: **Presidente: Angelo Tadeu Góes Farago**, brasileiro, RG do Ministério da Defesa sob o nº 050922573-6 e CPF 465.382.839-34, casado, Militar da Reserva do Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Fredolino Beuren, 264, Jardim Pontagrossense, nesta cidade. **Vice-presidente**: **Fábio Maurício Holzmann Maia,** brasileiro, RG do Ministério da Defesa sob o nº 050901713-3, CPF 465.408.309-04, casado, Militar reformado do Exército Brasileiro e Professor, residente e domiciliado na rua Leopoldo Guimarães da Cunha,1551 – Parque dos Franceses, quadra 10, lote 16, bairro Oficinas**. Secretária**: **Rosely Beck Farago**, brasileira, RG 059096893-9, CPF 595.911.709-63, casada, do Lar, residente e domiciliada na rua Padre Fredolino Beuren, 264, Jardim Pontagrossense. **Tesoureira: Luci Teixeira Biscaia**, brasileira, RG 714849-6, CPF 215.153.369-72, solteira, Bancária aposentada, residente e domiciliada na rua Antônio Rodrigues Teixeira Junior,1161- Jardim Carvalho. Membros do **Conselho Fiscal** : Alexandre Zander Bittar, brasileiro, RG 5945122-7, CPF 004.152.129-36, casado, profissão Comprador, residente e domiciliado na Rua Alberto de Oliveira,1877, nesta cidade; Antenor Carlos Zander, brasileiro, RG 1546611-PR, CPF 178.291.519-20, separado judicialmente, Representante Comercial ,residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 776 – Uvaranas; Helton Zander Bittar, brasileiro, RG 79330022-1, CPF 042.077.709-17, solteiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua Francisco Otaviano 1781 – Palmeirinha, nesta cidade**. Procurador Geral**: Lucas Barbosa Mazzer, brasileiro, RG 5730359-0, CPF 037.855.709-29, solteiro, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Maurício, 199. **Diretor Jurídico**: Lucas Barbosa Mazzer, brasileiro, RG 5730359-0, CPF 037.855.709-29, solteiro, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Maurício, 199. Após o encerramento da eleição, Lucas devolveu a condução o trabalho para o presidente Angelo, que agradeceu o apoio e colaboração de todos e a confiança para a continuação dos trabalhos, e comunicou que a próxima reunião será no dia 10 de setembro e a tomada de posse da

RBfarago

nova Diretoria será no dia 21-09-2022. Maurício proferiu a prece de encerramento. Nada mais havendo a constar, eu, Secretária, Rosely Beck Farago, lavrei a presente Ata, que será por mim assinada e por todos que com ela estiverem de acordo. Ponta Grossa, 13 de agosto de 2022.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Robert Jonczyk
Oficial
Fone: (42) 3025-6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361-A, Ponta Grossa - PR

ANGELO TADEU GÓES FARAGO _____

ALEXANDRE ZANDER BITTAR _____

ANTENOR CARLOS ZANDER _____

ESTELA MARIA RODRIGUES _____

FÁBIO MAURÍCIO HOLZMANN MAIA _____

HELTON ZANDER BITTAR _____

LUCAS BARBOSA MAZZER _____

LUCI TEIXEIRA BISCAIA _____

LUIZ CARLOS PEDROSO _____

MARLI TEIXEIRA BISCAIA _____

MAURÍCIO CAMPOS _____

RENATO DE SOUZA RODRIGUES _____

ROSELY BECK FARAGO _____

SAMUEL POTMA GARCIAS GONÇALVES _____

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ponta Grossa - Estado do Paraná Robert Jonczyk - Oficial
Protocolo nº 267851
Registro nº 182944
Emolum:R$ 73,8,Funrejus:R$ 9,92, Funjus:R$, 22,87,
$ 1,5,ISS:R$ 1,48.
Ponta Grossa, 09 de Setembro de 2022.
Robert Jonczyk - Oficial
1540M.CCqdE.rmh8N-le32J.azZtA
Aldrey Cristina Gomes
Escrevente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :77.742.278/0001-69
Nome da Entidade :COLMÉIA ABEGAIL
Data da Fundação :21/09/1977
Nome Empresarial :COLMÉIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL"
UF :PR
E-mail :colmeiaabegail@hotmail.com
Data da última atualização:08/10/2021

Data de Abertura:21/09/1977
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:COLMÉIA ABEGAIL
Município:PONTA GROSSA
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA ESTÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, nº 0000, AO LADO DO Nº 27, UVARANAS - CINTO VERDE, CEP: 84032-477; PR - PONTA GROSSA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	RUA ESTÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, nº 0000 550 , AO LADO DO Nº 27, CARÁ-CARÁ - CINTO VERDE, CEP: 84032-477; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
12/08/2014	12/08/2014

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.742.278/0001-69 **MATRIZ**		**12/05/1978**

NOME EMPRESARIAL
COLMEIA ESPIRITA CRISTA ABEGAIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
2A R ESTACIO RODRIGUES DA CUNHA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
CASA

CEP
84.032-477

BAIRRO/DISTRITO
CARA CARA

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COLMEIAABEGAIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3235-1848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:43:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**